



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 04 ao PLL 682/23 – PROC. Nº 1181/23

- Art. 1º: Fica incluído § 4º no art. 3º na Lei 9001, de 18 de novembro de 2002, conforme segue:

“Art.3º.....

§ 4º: Fica vedada a concessão de licença, permissão ou autorização para eventos comerciais a serem realizados no raio de 30m (trinta metros) dos espaços e nos dias em que ocorrerem as atividades mencionados neste artigo.” (NR).

- Fica incluído o § 1º, renumerando os demais, ao art. 2º da Lei 9258, de 12 de novembro de 2003, conforme segue:

“Art.2º.....

§ 1º Fica vedada a concessão de licença, permissão ou autorização para eventos comerciais a serem realizados no raio de 30m (trinta metros) dos espaços e nos dias em que ocorrerem as atividades mencionados neste artigo.” (NR).

Justificativa

Na tribuna

Ver. José Freitas

Ver. Alvoní Medina (Líder da Bancada do Republicanos)



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 11/12/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoní Medina Nunes, Vereador**, em 11/12/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0823594** e o código CRC **67834FCD**.